



PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de rateio nº 001/2024, celebrado entre o Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID e o município de Muquém do São Francisco, em 28 de março de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato de Rateio nº 001/2024, que visa regular o apoio e custeio da equipe técnica do CONSID na implantação e coordenação do serviço de inspeção municipal (S.I.M) no âmbito do município subscrito, nos termos da respectiva legislação local e outras que tratam da matéria. O referido contrato foi celebrado entre o Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, entidade pública, localizada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18 neste ato representada por seu Presidente o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, Presidente do CONSID, inscrito no CPF: nº 207.067.153-49 e do outro lado o município de **MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede na Prefeitura de Muquém do São Francisco, situada à Pça. Jaime Oliveira do Amor, S/N, Centro – Cep: 47.150-000, inscrita no CNPJ sob Nº 16.440.778/0001-51, através do Prefeito Municipal Sr. **AILSON DE SOUZA SELIS**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 1203775784 SSP/BA e CPF 021.422.395-79, residente e domiciliado no mesmo município.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o da execução dos serviços, fica prorrogado até 02 de março de 2026, período pelo qual os serviços deverão permanecer sendo prestados regularmente ao CONSID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO DO TERMO ADITIVO

Por tratar-se de um serviço continuado, o valor a ser repassado ao Consórcio segue os mesmos moldes do contrato supramencionado, conforme tabela a seguir:

Município	População	Rateio Per Capita Mensal	Valor mensal R\$	Rateio Total R\$
Muquém do São Francisco	10.796	0,067	723,33	R\$ 8.679,96

Os valores supramencionados deverão ser repassados para a conta informada no Contrato nº 001/2024 até o dia 10 de cada mês, tendo início no mês de março de 2025 e término em fevereiro de 2026.



CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

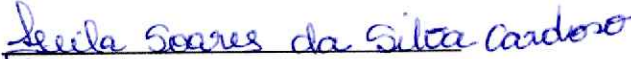
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barreiras, 14 de janeiro de 2025.


JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Presidente
CONSID


AILSON DE SOUZA SELIS
Prefeito
Muquém do São Francisco

TESTEMUNHAS:


Nome:
R.G.: 083.695 625-74

Nome:
R.G.: